

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

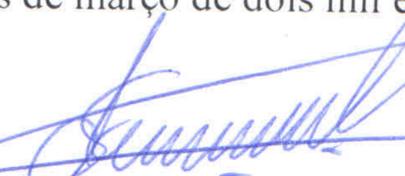
1 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino,
3 localizado na sede da câmara municipal, na rua Prefeito Ismael Furtado, número
4 trezentos e trinta e cinco, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em
5 sessão extraordinária, convocada através do Ofício Circular número seis, datado
6 do dezessete de março de dois mil e quatorze. Feita a chamada nominal pelo
7 vereador secretário Paulo Soares Moreira, foi verificada a presença dos
8 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
9 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho,
10 Júlio César Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz e Romis Antônio
11 dos Santos e a ausência do vereador Silas Silva Rezende. A seguir, a vereadora
12 presidenta Maira Bethânea Braz de Queiroz iniciou a sessão às dezoito horas e
13 onze minutos, pronunciando a invocatória contida no parágrafo terceiro, do artigo
14 cento e dez, do Regimento Interno: *“Sob a proteção de Deus e em nome do povo*
15 *de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. Prosseguindo, convidou
16 a todos a postarem-se de pé para ouvirem um trecho bíblico e a oração do Pai
17 Nosso, ofertados pelo vereador secretário Paulo. Logo após, a ata da reunião
18 ordinária ocorrida no dia treze do mês de março de dois mil e quatorze foi
19 colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por
20 todos os vereadores que da reunião participaram. Logo após, a vereadora
21 presidenta solicitou ao vereador secretário Paulo que fizesse a leitura das notas
22 taquigráficas e do ofício recebido do Tribunal de Contas do Estado de Minas
23 Gerais, a saber: Processo nº 887.326, Ofício nº 24.114/2013/CA1ªC, da
24 Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara do TCE/MG, datada de 21 de novembro de
25 2013, recebido na secretaria geral desta casa legislativa, em dois de dezembro de
26 dois mil treze, relativo ao exercício financeiro do ano de dois mil e doze, do
27 senhor Helder Costa Boaventura, prefeito do município à época. Prosseguindo, a
28 presidenta solicitou que o relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e
29 Tomada de Contas fizesse a leitura do parecer de mérito sobre o parecer prévio
30 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja cópia foi repassada a
31 mesa diretora, cumprindo todas as formalidades impostas pelo regimento interno
32 da câmara municipal. A seguir, a vereadora presidenta Maira colocou em
33 apreciação do plenário, o Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2014, de
34 autoria da mesa diretora, que *“Aprova a prestação de contas do município de*
35 *Carmo do Paranaíba, relativa ao exercício financeiro de 2012, do ex-prefeito*
36 *Helder Costa Boaventura”*. Usaram a palavra os vereadores João Dias da Silva
37 Filho, Júlio César Moraes Gontijo e Ciro Braz Cardoso. O vereador secretário
38 Paulo Soares Moreira disse que votará a favor da prestação de contas em
39 questão, com a seguinte ressalva: *de primeiro de junho a treze de julho de dois*
40 *mil e doze, houve uma greve parcial de servidores públicos municipais.*
41 *Conforme recomendação da assessoria jurídica da prefeitura, através de*
42 *parecer escrito, as reivindicações dos grevistas não foram atendidas por serem*
43 *consideradas ilegais. Não houve compensação dos dias parados, entretanto, o*
44 *ordenador de despesas, prefeito Helder Costa Boaventura, determinou que fosse*
45 *pago os salários referentes aos dias parados, e assim foi feito. Não concordo com*
46 *isso pois considero um erro grave e não serei conivente com ele.* Prosseguindo, a
47 vereadora presidenta Maira colocou o Projeto de Resolução Legislativa nº
48 002/2014, em primeira e segunda votações. Votaram, sem ressalvas, pela

Romis
Adeli *Augusto* *Ciro* *Maira*

**Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**

49 aprovação e ratificação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de
50 Minas Gerais, relativo à prestação de contas do município de Carmo do
51 Paranaíba, exercício financeiro de 2012, do ex-prefeito Helder Costa Boaventura,
52 os vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
53 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
54 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos. O vereador
55 secretário Paulo Soares Moreira votou a favor, mas com a ressalva retro
56 mencionada. A seguir, a vereadora presidenta passou a palavra aos vereadores,
57 mas ninguém se manifestou e suspendeu a reunião para que esta ata fosse
58 lavrada. Ao final da sessão, o vereador secretário Paulo, determinou que esta ata
59 fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão, conforme determina o regimento
60 interno, e, sendo aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da
61 reunião. Nada mais foi tratado. Às dezenove horas e dezessete minutos, a
62 vereadora presidenta encerrou a sessão. Quaisquer informações ou fatos julgados
63 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada
64 sob a forma de mídia digital na secretaria da câmara municipal, constituindo-se,
65 também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos
66 e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
67 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações,
68 conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº
69 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
70 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
71 Carmo do Paranaíba, aos vinte dias de março de dois mil e quatorze.

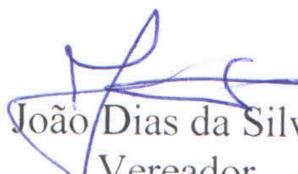

Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador

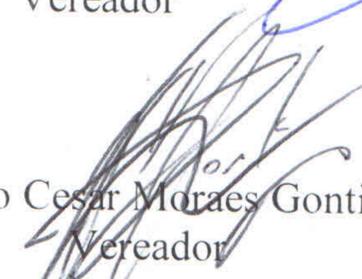

Augusto Silva Brandão
Vereador

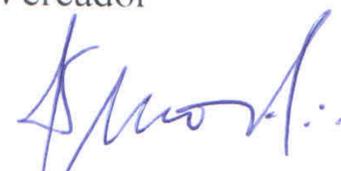

Ciro Braz Cardoso
Vereador


Danilo de Oliveira
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário


Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidenta

